



A RISEL COMBUSTÍVEIS PROCURA
SEMPRE TRAZER BOAS INFORMAÇÕES
E PARCERIAS AOS SEUS CLIENTES

**VOCÊ SABIA QUE SUA
EMPRESA PODE TER
DINHEIRO A
RECEBER?**

CONHEÇA O PROJETO PIS-COFINS

Recuperação de Créditos de PIS e COFINS

Trata-se do ressarcimento de valores de PIS e COFINS embutidos nos custos operacionais obrigatórios, isto é, naquelas despesas que a empresa arca apenas para se manter funcionando. Entre outras, despesas de aluguel, energia, depreciação de ativos, despesas com manutenção, frota, limpeza etc.

Muitas empresas tem a possibilidade de ressarcimento do PIS e Cofins sobre alguns custos operacionais.

Exemplos de ramos de atividade elegíveis (desde que operem sob Lucro Real):

- Concessionárias de Veículos
- Supermercados
- Distribuidoras de Bebidas
- Distribuidoras de Medicamentos e Farmácias
- Grandes consumidores e Ponto de Abastecimento
- Qualquer outro tipo de empresa que esteja no lucro real

- ✓ Mais de 600 empresas já receberam o ressarcimento.
- ✓ Mais de 400 empresas estão aguardando o ressarcimento.
- ✓ O pagamento é realizado diretamente pela Receita Federal do Brasil na conta bancária do cliente.
- ✓ Nenhum custo será devido pelo cliente até o recebimento do valor homologado pela Receita Federal do Brasil.
- ✓ O prazo médio para o recebimento é de 60 dias a 90 dias após a data de protocolo junto à RFB e desde que não tenham nenhum débito junto a receita federal.

QUER MAIS DETALHES?



(19) 99938-2897



eoliveira@risel.com.br



risel